## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.982/2017. De 24 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. AURÉLIO TADEU COELHO GOMES, portador da CTPS n.º 34217, série 493ª/SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Servente, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0314/2017)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Pilar do Sul, 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I